

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.	
Responsável pela Demanda: Vergínia Dantas Cabral	Matricula: 126933-0
E-mail: engenharia.dantascabral@gmail.com	Telefone: (94) 99154-2513
1.Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230116, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-093FME, diante da necessidade de aquisição parcelada de papel sulfite A4 destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã.	
2. Justificativa da necessidade da adesão 2.1. Trata-se de caso de Adesão de Ata, que se justifica pela necessidade de aquisição de papel sulfite A4. Fato superveniente, que se originou em razão de rescisão deste material de expediente nos autos 9/2022-033PMT, onde havia sido licitado e contratado. 2.2. Ora, a demanda de papel A4, sobretudo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, é de extrema importância e seu uso contínuo não pode ser interrompido ainda que parcialmente. Neste sentido, esclareça-se o funcionamento regular das atividades administrativas de seus Departamentos e Setores. 2.3. Outrossim, em que pese os avanços tecnológicos e digitalização de atos, documentos e assemelhados, esta modernidade não substituiu a utilização do meio físico e como tal de material de expediente dito como regular. E neste sentido, conforme já esclarecido acima, a rescisão com o fornecedor se materializou como imprevisto que comprometeu todo o planejamento realizado e as atividades que estão em execução. Tudo isto, sem qualquer tipo de ingerência da gestão que	



agora, precisa de uma alternativa para sanar o problema e não interromper suas atividades e tampouco, comprometer as atividades diárias desempenhadas e ofertadas aos municípes.

2.4. Não se concebe a prática de atos administrativos sem que haja a utilização de papel sulfite A4, que são utilizados em todos os tipos de expedientes e atos desde os mais básicos até outros de maior complexidade. Logo, não se tem alternativa viável de outra forma, senão a aquisição em comento por meio de adesão.

2.5. E nesta esteira preliminarmente, trata-se de medida legal que reúne inúmeros preceitos que regem a administração pública, como celeridade, economicidade, legalidade e principalmente, vantajosidade. Em segundo momento, há ata vigente e com saldo legal para amparar a presente adesão, que se confirma como forma mais prática para suprir esta demanda.

2.6. Por fim, a quantidade estimada para a aquisição, foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento para os próximos 12 (doze) meses.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR LICITADO EM R\$
0001	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CAIXA	337,00
	Papel sulfite de papelaria. gramatura 75 g/m. Formato A4. Medindo 210mm x 297mm. Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO. Opacidade mínima de 87%. Umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI. Corte rotativo. PH alcalino. Cor branca. Embalagem revestida em BOPP com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas. Unidade de	100	33.700,00



	Fornecimento: caixa com 10 resmas.		
TOTAL		100	33.700,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: **05 (cinco) dias úteis.**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: **Segunda à sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, no Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, localizado na Rodovia PA 279 – Km 160 - Setor Industrial - Tucumã - PA**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Vergínia Dantas Cabral**

4.4. Prazo para pagamento: **30 dias**

4.5. Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA

PROJETO ATIVIDADE: 2.111 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

FONTE:
 Recursos Próprios
 Transferência Fundo a Fundo

Tucumã – PA, 06 de fevereiro de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 001/2021

